



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 116/GDG/IFC-CAM/2017, 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pela Portaria nº 369, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando a Portaria nº 080/2017, de 09 de janeiro de 2017 do IFC e considerando o calendário acadêmico 2017 do IFC – *Campus* Camboriú, Resolve:

Art. 1º - **ESTABELEECER** o Calendário de Atividades do IFC – *Campus* Camboriú para o exercício de 2017, considerando os dias de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma do Anexo.

Parágrafo Único - Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência

Art. 2º – Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPOG.

Art. 3º – O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral